

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 4/2025

Sumário: Autorizando Licença Sem vencimento de Kátia Monteiro.

de 23 de junho de 2025

Ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários da Administração Pública, é autorizado a licença sem vencimento, por um período de 2 (dois) anos, à Sr.^a Kátia Helena Semedo Barbosa Monteiro, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

Câmara Municipal, na cidade de Calheta, aos 02 de setembro de 2025. — O Presidente,
Herménio Celso Silva Gomes Fernandes.